

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.241/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

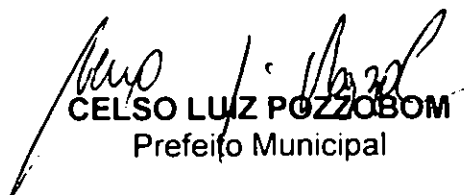
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, matrícula 901662, portadora da cédula de identidade RG nº 8.408.760-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11463/2018, com fruição no período de 08 de julho de 2019 a 07 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO ÚNICO ANO ILUSTRADO
DE 04 de julho de 1919
DE Nº 1599
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
04 de julho de 1919
Jaimone Dias
DIVISÃO DE ATIVIDADES